DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.437, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2005 – 3.1.90.11 – Ficha 13 FR 1 R$ 120,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2017 – 3.1.90.11 – Ficha 104 FR 1 R$ 480,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.1.90.11 – Ficha 319 FR 1 R$ 500,00

02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0013.2019 – 3.3.90.30 – Ficha 517 FR 1 R$ 100,00

Total do Crédito R$ 1.200,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 330 FR 1 R$ 1.200,00

Total da Anulação R$ 1.200,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 27/12/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4398/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 015/2018, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: CONSTRUTORA JOLI LTDA. - ME, CNPJ nº 15.690.508/0001-36, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - VILA CRISTINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 11508.0220001/18-011, tudo em conformidade com PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO que integram este EDITAL para todos os fins de direito e que deverão ser obrigatoriamente cumprido e seguido

pelo proponente vencedor, no valor Global de R$ 299.206,19 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e seis reais e dezenove centavos). Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.